



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*Pedro Manuel Lopes Ramalho*, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 14 de Junho de 2022.

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 10 de Maio de 2022.
- **Por maioria**, com três votos a favor, (*do Presidente, Secretário e Tesoureiro*) e duas abstenções (*das vogais: Amália Santos e Adosinda Pisco*), aprovar a 1ª alteração ao orçamento da despesa de capital e P.P.I. 2022, no valor total de 40.000,00 €.
- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*), os serviços de limpeza em regime de avença, com a Sra. Brízida Umbelino Araújo, pelo valor mensal de € 200,00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, sempre que devido, para as tarefas a executar nas casas de banho públicas da Freguesia e, pelo período de seis meses.
- **Por unanimidade**, ratificar o despacho nº 3/2022 do Presidente da Junta, relativamente à alteração do horário de trabalho, para a modalidade de jornada contínua do pessoal operativo (*serviços gerais*).
- **Por unanimidade**, adjudicar nos termos do art.º 128º do CCP, por ajuste directo (*regime simplificado*), à empresa Ali-Serviços Agrícolas, Unipessoal, Lda., os trabalhos de ceifa de ervas nas bermas e valetas das estradas: EM-508; EM-504; EM508-2; CM-1028 e CM-1030, pelo valor total de 3.285,78, €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

Deliberações da reunião de Junta do dia 14 de Junho de 2022

---

- **Por unanimidade**, alterar o local do desfile das Marchas Populares, para a Rua Prof<sup>o</sup> Egas Moniz, junto ao edifício-sede da Freguesia.
- **Por unanimidade**, aprovar, nos termos da alínea w) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, uma proposta de recomendação à Câmara Municipal de Estremoz, para a denominação de Rua Prof<sup>o</sup> Joaquim Vermelho, nos Casais de Santa Maria.
- **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e n.os 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 15 de Junho de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA  
